



**PORTARIA SEMAD Nº 019/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado de nº 0054/2023 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

**RESOLVE:**

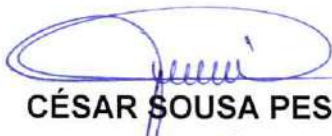
**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor, **ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 10.200-1, titular do cargo de Guarda Municipal 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 28/12/2022 a 11/01/2023. ok  
ok

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de janeiro de 2023.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume.

TABIRA  
18 / 01 / 2023  
  
\_\_\_\_\_  
Funcionária